



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de **06 FEV. 2017**

Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>  N.º39, Liv. 25, Fls. ____ Em 06/02/2017.  às 17:25hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.005/2017</b>

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - PSDB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde, solicitando informações sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade, a todos os servidores da saúde, tais como: Auxiliar de Laboratório, Motoristas, Agentes de endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Farmácia, que não receberam esse pagamento.

Uma decisão judicial com objetivo de restabelecer o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE para os servidores da Saúde Pública foi julgada favoravelmente em 2015. Contudo, em mais uma prova de descaso com os servidores, o prefeito vem cumprindo parcialmente a decisão, pagando somente 2 ( duas ) categorias que laboram 40 h/Semanais nas UBS e em alguns setores do Pronto Socorro Municipal.

Solicitamos que cópia deste expediente seja encaminhado ao Ministério Público de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de fevereiro de 2017.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente